

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 96/2019.

Pretende o Prefeito Municipal o Sr. Fernando Cid Diniz Borges, através do Projeto de Lei nº 96 de 26 de novembro de 2019, que altera a Lei nº 5.288 de 26 de junho de 2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMMU.

Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que a presente propositura é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2020.

Reinalma Montalvão Membro e Relatora

Marcelo do Prado Presidente

José Carlos da Silva Ferreira

Vice Presidente

1

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011



